



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 179/2020**

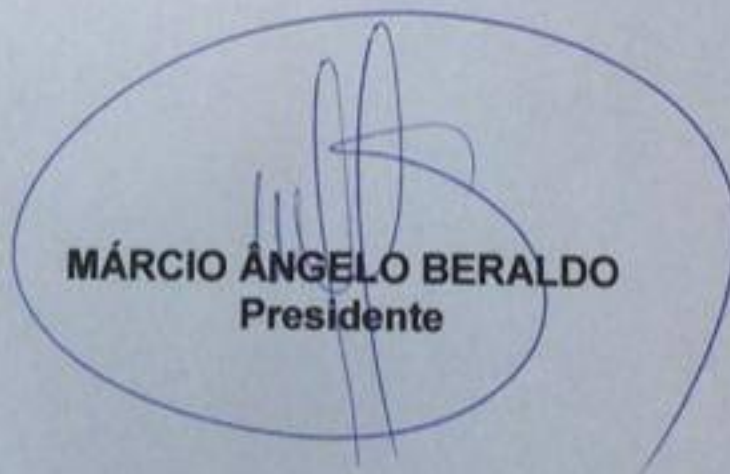
**SÚMULA:** Declara Luto Oficial de três dias no Poder Legislativo de Campo Largo.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 35 da Lei Orgânica do Município, determina que:

**Art. 1º** Fica declarado, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, Luto Oficial de 3 dias, tendo em vista o falecimento da servidora Ivone Rachel Leal Nogueira.

**Art. 2º** Esta Portaria, tem assegurada a sua vigência nos termos da Lei Orgânica e Regimento Interno, entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campo Largo, 10 de Dezembro de 2020.

  
**MÁRCIO ÂNGELO BERALDO**  
Presidente